



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, por meio de sua Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com a criação de vagas remanescentes derivadas de desistência tácita, torna público o presente Edital de Convocação, nos termos dos arts. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo supracitado decreto e renovado pelo Decreto Municipal nº 182/2021, para avaliação médica e apresentação da documentação para posse em cargo público, considerando-se para tal o prazo máximo de **30 dias**, a contar da data de publicação de sua Portaria de Nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
153031522	ITALO ALVES DA CUNHA	0024	939/2022
152751722	DANILOVA LIOHANNY COSTA DA SILVA	0025	940/2022

AGENTE DE TRÂNSITO – PNE

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
153424922	ROGEL ESCOFFEIR GOMEZ DA SILVA	0003	941/2022

AGENTE DE TRÂNSITO

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
153422722	PLACIDO HUMBERTO VELOSO FERNANDES	0009	942/2022
1534153822	JOAO DA SILVA COSTA	0010	943/2022

AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
152353313	NATALIA ORANGE PRAZERES	0029	944/2022
152222013	EMERSON FELIX GONÇALVES	0030	945/2022

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
1544311	ADALBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR	0003	946/2022

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
151461511	PAULO DE FREITAS GOMES	0008	947/2022

PSICÓLOGO ABA

INSC.	NOME	CLASS	PORTARIA
151741711	GILDEIR DE OLIVEIRA ARAUJO	0007	948/2022



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
administracao@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

01. Os candidatos convocados por meio deste Edital de Convocação para apresentação da documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **02 de setembro de 2022**, devem agendar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), situada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N – Juá, ao lado do prédio do CADÚnico, a partir do dia, **03/08/2022**, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde. (Para candidatos PNE laudo que ateste compatibilidade com o serviço inscrito e que possui direito à vaga cujo documento será encaminhado aos órgãos fiscalizadores):

- | | |
|--|---|
| a) Hemograma; | k) Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar (PA + Perfil) , com laudo dos dados clínicos - RQE/CRM; |
| b) Glicemia de jejum; | l) Atestado de aptidão física; |
| c) VDRL; | m) Atestado de aptidão mental emitido por médico psiquiatra; |
| d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH); | n) Carteira de vacinação atualizada (tríplice viral, hepatite B, BCG, antitetânica e COVID). |
| e) Machado Guerreiro (Chagas); | n) <u>Audiometria ocupacional e USG venosa com doppler de MMII – apenas para os candidatos da vaga de agente de trânsito.</u> |
| f) Urina I; | |
| g) Parasitológico de fezes; | |
| h) Avaliação cardiológica – ECG; | |
| i) Avaliação oftalmológica; | |
| j) Raio X do tórax (PA), com laudo dos dados clínicos – RQE/CRM; | |

02. De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá se apresentar, até o dia **02 de setembro de 2022**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – Sede da Prefeitura – Telefone: (83) 3271-1946, para entrega dos documentos, onde em data marcada ocorrerá a investidura no cargo público para o qual foi nomeado. Para tanto, devem estar munido dos seguintes documentos, (**original e cópia autenticada ou não**):

- Carteira de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- Comprovante de residência, atualizado;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
administracao@guarabira.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- i) Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- j) Registro no Conselho de Classe;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- m) Duas (02) fotos 3x4 recente;
- n) Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- o) Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92;
- p) Comprovante de vacinação contra a COVID-19 com esquema vacinal completo ou em dia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

03. Os Candidatos deverão atentar-se aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 199/2022 e alterações posteriores, como também as restrições de funcionamento que venha a acontecer mediante as necessidades emergenciais de Saúde Pública causada pela pandemia de coronavírus (COVID-19).

04. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SARH, salvo estiver apresentando sintomas de gripe e/ou febre, ou cumprindo quarentena determinada com laudo pericial em virtude da COVID-19.

04.01. Na hipótese elencada acima, o candidato deverá entrar em contato com a SARH para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.

05. O não comparecimento dos candidatos, no prazo descrito neste Edital, para apresentação da documentação exigida, será entendido como **RENÚNCIA TÁCITA.**

06. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através do telefone (83) 3271-1946, opção 03.

Guarabira, 03 de agosto de 2022.

José Dayvid Carneiro da Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
administracao@guarabira.pb.gov.br

